



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO N.º 002/2020 de 02/01/2020

“DECRETA DATA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

CONSIDERANDO OS FERIADOS DECLARADOS EM LEI FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL,

CONSIDERANDO QUE, PARA SE OBTER ÊXITO EM UM PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, HÁ DE SE TER DEFINIDO ANTECIPADAMENTE UM CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam decretados, de acordo com o calendário referente ao ano de 2020, o quadro de feriados nacional e municipal e pontos facultativos, conforme estabelecido em lei, para efeito de repouso remunerado, com suas respectivas datas de comemoração, conforme segue abaixo:

MÊS:	DIA DO MÊS:	DIA DA SEMANA:	ALUSIVO À:
JANEIRO	01	Quarta-feira	Confraternização Universal (Feriado)
	02	Quinta-feira	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	24	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	25	Terça-feira	Carnaval (Ponto Facultativo)
	26	Quarta-feira	Expediente à partir das 13 h
ABRIL	10	Sexta-feira	Paixão de Cristo (Feriado)
	20	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	21	Terça-feira	Tiradentes (Feriado)



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

MAIO	01	Sexta-feira	Dia do Trabalho (Feriado)
JUNHO	01	Segunda-feira	Ponto Facultativo
	02	Terça-feira	Fundação de Guarantã (Feriado)
	11	Quinta-feira	Corpus Christi (Ponto Facultativo)
	12	Sexta-feira	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Segunda-feira	Independência do Brasil (Feriado)
OUTUBRO	07	Quarta-feira	Padroeira do Município (Nossa Senhora do Rosário) (Feriado)
	12	Segunda-Feira	Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida) (Feriado)
	28	Quarta-feira	Dia do Funcionário Público (Ponto Facultativo)
NOVEMBRO	02	Segunda-Feira	Finados (Feriado)
	15	Domingo	Proclamação da República (Feriado)
	20	Sexta-feira	Consciência Negra (Feriado)
DEZEMBRO	24	Quinta-feira	Ponto Facultativo
	25	Sexta-feira	Natal (Feriado)
	31	Quinta-feira	Ponto Facultativo



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dois dias do mês de janeiro do ano de 2020.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal,
NP 000/2020

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.